



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Carlos Viana, reúne-se a Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Eduardo Gomes, Laércio Oliveira, Izalci Lucas, Alessandro Vieira, Alan Rick e Mara Gabrilli. Deixam de comparecer os Senadores Styvenson Valentim, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues. Justifica ausência o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme REQ 537/2023-CDIR. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. Passa-se à apreciação da pauta deliberativa: **ITEM 1 - Requerimento da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil nº 4, de 2023**, que *requer a realização de audiências públicas para debater os temas propostos, com o objetivo de examinar os projetos sobre Inteligência Artificial no Brasil*. **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Resultado:** Aprovado o requerimento. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil nº 5, de 2023**, que *requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o tema "Aplicações da Inteligência Artificial e Inovação", constante na Seção V do Plano de Trabalho desta Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil*. **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Carlos Viana
Presidente da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimedia/evento/117311>

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Requerimento nº 722, de 2023, com a finalidade de, no prazo de até 120 dias, examinar os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas, responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Informo que esta reunião se destina à apreciação de matérias que serão votadas pelo processo simbólico.

Nós temos dois itens, dois requerimentos, mas, dada a presença apenas do Senador Eduardo Gomes, e como o requerimento tem que ser lido pelo autor, o item 2 fica prejudicado, será remanejado para a próxima reunião.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO
BRASIL Nº 5, DE 2023
- Não terminativo -**

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o tema "Aplicações da Inteligência Artificial e Inovação", constante na Seção V do Plano de Trabalho desta Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Item 1.

ITEM 1

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO
BRASIL Nº 4, DE 2023
- Não terminativo -**

Requer a realização de audiências públicas para debater os temas propostos, com o objetivo de examinar os projetos sobre Inteligência Artificial no Brasil.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

Concedo a palavra para a leitura.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Viana, rapidamente passando ao requerimento, mas também fazendo um registro especial.

Esta reunião da Comissão de Inteligência Artificial é a primeira reunião no Plenário que foi, no dia de hoje, um motivo de homenagem a um dos maiores políticos da história do país, que é o Presidente, Senador, Deputado Federal e Governador Marco Maciel. Então, nós dois aqui... Sei que todos os Senadores estão acompanhando aí no sistema, os participantes, mas o Senado Federal prestou hoje uma grande homenagem a um grande brasileiro. Eu fico muito feliz por estar aqui com V. Exa. para mais essa missão.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiências públicas nesta Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) com os seguintes temas:

- "Relatório Final da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de Substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil (CJSUBIA)";

- "Aspectos gerais da Inteligência Artificial", com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia.

- “Abordagens regulatórias nacionais e internacionais”, com o objetivo de debater modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia)... regime de transição regulatória e segurança jurídica.

- “Impactos da Inteligência Artificial”, para abordar riscos, desenvolvimento e inovação apresentados pela tecnologia, assim como seus efeitos sobre a competitividade nacional e internacional. Adicionalmente, pretende-se debater sobre pesquisa, capacitação e educação nesse campo e os reflexos da inteligência artificial (IA) no mercado de trabalho.

- “Aspectos centrais da regulação da IA”, a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados.

- “Aplicação e implicações da IA nas eleições e na disseminação de informações”, com a finalidade de debater sobre os desafios e os riscos que a IA apresenta à integridade jornalística e à democrática.

- “Impactos da aplicação da IA no *cibercrime* e implicações da formulação de políticas de IA para a administração do sistema de justiça criminal”, através da qual se pretende discutir as tendências atuais e o uso de sistemas e aplicativos de IA para cometer condutas criminosas e ilegais e os possíveis impactos e respostas que políticas de IA podem ter para combatê-los.

Justificação.

A fim de que esta Comissão possa atender adequadamente às suas competências, considero indispensável a realização de audiências públicas acerca dos temas acima propostos, com o objetivo de proporcionar debate acerca dos pilares da regulação da IA no Brasil.

Após analisar proposições legislativas relacionadas com a regulação da IA no Brasil, com destaque para o Projeto de Lei nº 5.051, de 2019, de autoria do Senador Styvenson Valentim; o PL nº 21, de 2020, do Deputado Federal Eduardo Bismarck, aprovado pela Câmara dos Deputados e recebido por esta Casa; e o PL nº 872, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, a Comissão de Juristas realizou uma série de audiências públicas, ouviu diversos especialistas e recebeu inúmeras colaborações setoriais sobre o tema. Como resultado, em dezembro de 2022, a Comissão apresentou seu relatório final e um anteprojeto de lei para regulamentação da IA no País.

O Projeto de Lei nº 2.338, de 2023, que dispõe sobre o uso da IA, de autoria do Presidente Senador Rodrigo Pacheco, baseia-se na proposta apresentada pela Comissão de Juristas e se apresenta como a proposta legislativa mais madura sobre o tema até o momento.

Diante disso, é necessário ouvir membros da citada Comissão, bem como debater sobre aspectos gerais da IA, abordagens regulatórias e principais impactos da tecnologia sobre a sociedade.

Em complemento ao requerimento, Sr. Presidente, apresento o aditamento com os nomes dos convidados que estão sendo confirmados pela Secretaria da Comissão presidida por V. Exa. E adiciono ainda a solicitação de diversas Lideranças da Casa – como eu já conversei com V. Exa. – para, em seguida do trabalho desta Comissão Especial, realizarmos uma comissão geral.

Mas, por enquanto, Presidente, também o felicito pela condução dos trabalhos e pelo entendimento, que parece chegar no campo da discussão serena, entre a sociedade e o Congresso Nacional, todas as partes.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, é esse o nosso requerimento e solicitamos a aprovação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Lido o requerimento, consulto se há quem queira usar da palavra para encaminhar a votação. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira usar da palavra, coloco em votação.

Votação simbólica.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneça como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado, Senador. Parabéns pelo trabalho.

A Secretaria da Comissão tomará as devidas providências.

Com relação às audiências públicas, a Secretaria está bem orientada. Com V. Exa. poderemos trabalhar da melhor maneira possível.

E quero citar aqui também a presença de representante da Anatel, que gentilmente nos fez uma visita agora, juntamente com o Presidente. Vieram trazer o apoio ao nosso trabalho. E inclusive a Anatel, a agência brasileira, é hoje precursora, no mundo, de uma série de debates sobre a questão da organização internacional das telecomunicações. O Brasil tem sido exemplo nessa questão das discussões, da legislação e do aumento da tecnologia.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 52 minutos.)